

ACTA DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA/CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO GERAL

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal supramencionado, com vista à análise das candidaturas recebidas, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 29, da Portaria n.º 83-A/09, de 22 de Janeiro. -----

Foi justificado, de início, o facto de só agora estar a ser efectuada a apreciação das candidaturas, com o pedido de escusa da 2.ª vogal efectiva do Júri apresentado na reunião de 30 de Junho passado e pelas incertezas geradas pela expectativa de legislação que poderia vir a impor alterações aos procedimentos concursais, ou mesmo à sua anulação, nomeadamente o diploma que veio a ser publicado em 30 de Junho, Lei n.º 12-A/2010. As dificuldades sentidas na interpretação deste diploma e sua conjugação com as demais disposições legais e regulamentares, foram também impedimento para o Júri decidir logo após a sua publicação. -

Passou-se, de seguida, à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos gerais exigidos no ponto 5 do aviso de abertura e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. -----

Ordenadas as candidaturas por ordem alfabética constatou-se que todos os candidatos preenchem os requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal;-----

Após análise das candidaturas, o Júri deliberou por unanimidade admitir e excluir do procedimento concursal os seguintes candidatos:-----

LISTA DE CANDIDATOS

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Amílcar José Silva Figueiredo;
- Ana Patrícia Lopes do Carmo Sampaio;
- Ana Rosa Cabral Rodrigues;
- Anabela Beleza Pinheiro;
- Cláudia Isabel de Lacerda Vaz Granjo;
- Dália Marina Lopes do Carmo;
- Elsa Sofia Cardoso Costa;
- Fernando Manuel Albino Cabral;
- Gracinda da Piedade Vaz Saraiva Cabral;
- Irene Maria Pina Costa;
- Isaura Maria Gouveia Pais e Figueiredo;
- Laura de Lurdes Santos Peixoto Fernandes Faria;
- Liliana Rosa Loureiro Amaral Cabral;
- Luísa Filipa Almeida Esteves;

- Maria Adelaide Gomes Dias Coelho;
- Maria Adélia Loureiro Marques Cardoso;
- Maria da Conceição Rodrigues dos Santos;
- Maria de Fátima Loureiro de Carvalho Nunes;
- Maria de Lurdes de Figueiredo Dias;
- Maria Isabel Costa Monteiro Figueiredo;
- Maria Isabel Estêvão Bernardino;
- Maria Isabel Gandamba de Sousa Faro;
- Maria Leonidia Pina Almeida e Silva Ferreira;
- Maria Margarida Sequeira da Costa Pais;
- Martinha Estêvão Bernardino;
- Patrícia Sofia Albuquerque de Almeida;
- Pedro André Cabral Ferreira;
- Rui Miguel Ferreira Gomes;
- Samuel Renato Almeida Pedro;
- Sílvia Patrícia Ferreira Carvalho;
- Tânia Marisa Ferreira Carvalho Rebelo;
- Tânia Marlene Albuquerque Amaral;
- Telma Rafaela Figueiredo dos Santos;
- Teresa Maria Domingues Monteiro.

CANDIDATOS QUE DEVEM SER EXCLUÍDOS:

Sandra Maria Amaral Pereira

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

O Júri do procedimento concursal, verificou que a candidata **Sandra Maria Amaral Pereira** não apresenta a candidatura dentro dos prazos legais, conforme estabelecido no ponto 8 do aviso de abertura; -----

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, a intenção de excluir: -----
 - **Sandra Maria Amaral Pereira**, por não apresentar a candidatura dentro dos prazos legais; --

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a candidata acima referida nos termos do n.º 1 art.º 30.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

Para constar se lavrou a presente acta que depois de lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. -----

O Júri,

O Presidente: _____ 

O Vogal: _____ 

O Vogal: _____ 